

**PORTARIA N.º 013/2013, de 06 de junho de 2013.**

***Autoriza a reposição salarial  
para os servidores do CORECON/RN.***

**O Presidente do Conselho Regional de Economia da 19ª Região/RN**, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pelas Leis de n.º 1.411/51, de 13 de agosto de 1951, Decreto n.º 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei n.º 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei n.º 6.537, de 19 de junho de 1978, e o que consta no Processo n.º 12.298/2013, apreciado e deliberado na 368ª Sessão Plenária Ordinária do CORECON/RN, realizada no dia 03 de junho de 2013.

**CONSIDERANDO:** Requerimento através de Acordo Coletivo, do SINSERCON/RN em que solicita aumenta salarial e outros pleitos;

**CONSIDERANDO:** Que o CORECON/RN tem disponibilidade orçamentária;

**CONSIDERANDO:** ainda reuniões realizadas com a Comissão de Progressão Funcional e o presidente do CORECON/RN, SINSERCON e servidores.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a reposição salarial no percentual de 7,16% (sete vírgula dezesseis por cento);

**Art. 2º** - Todas as tabelas constantes no PCS devem ser corrigidas com esse percentual de 7,16%;

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01/05/2013, e ficam revogadas as disposições em contrário.

Natal (RN), 06 de junho de 2013.

**Econ. AIRTON SOARES COSTA**  
Presidente



ANEXO 1 DA PORTARIA Nº 013/2013 – Reposição Salarial, de 06 de junho de 2013.

**TABELA COM OS SALÁRIOS E VANTAGENS DOS SERVIDORES DO  
CORECON/RN**

NOME DO SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	PADRÃO	VALOR DA TABELA	VANTAGEM PESSOAL R\$	FUNÇÃO DE CONFIANÇA FC	TOTAL R\$
Antonia Maria Rodrigues Brito	PAE	OPERACIONAL	O/3	755,12	x-x-x-x-x-	x-x-x-x-x-	755,12
Augusto de Oliveira Neto	FPE	PLENO	P/17	1.326,14	x-x-x-x-x-	(*) 175,00	1.501,14
José Dantas de Oliveira Filho	PAE	OPERACIONAL	O/4	785,33	86,86	x-x-x-x-x-x	872,19
Maria Maíza de Paiva Costa	FPE	SÊNIOR	S/34	2.547,14	328,41	177,49	3.053,04
<b>TOTAIS R\$</b>				<b>5.413,73</b>	<b>415,27</b>	<b>352,49</b>	<b>6.181,49</b>

(\*) Vantagem Pessoal de Ajuda de Custo, criada através das Portarias n.º 005/2011, de 25/04/11, 004/2012, de 06/02/2013 e atualizada através da Portaria nº 012/2013, de 05/06/2013.

Natal (RN), 06 de junho de 2013.

**Econ. AIRTON SOARES COSTA**  
Presidente

**MARIA MAÍZA DE PAIVA COSTA**  
Gerente Executiva

ANEXO 2 PORTARIA Nº 013/2013 – Reposição Salarial, de 06 de junho de 2013.

ARQUIVO WORD/PORTARIAS/PORTARIA2013.013 REPOSIÇÃO SALARIAL.DOC

**Conselho Regional de Economia 19ª Região RN**

Rua Princesa Isabel, 815, Cidade Alta, CEP: 59025-400 – Natal RN  
Tel. (84) 3201-1005

Site: [www.corecon-rn.org.br](http://www.corecon-rn.org.br) - E-mail: [corecon-rn@cofecon.org.br](mailto:corecon-rn@cofecon.org.br)



VALORES CORRIGIDOS DAS TABELAS DO PCS- PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

**Tabela de Funções de Confiança**

NÍVEL	FUNÇÃO DE CONFIANÇA	FC (R\$)
1	Gerente Executivo	2.441,24
2	Assessor	1.046,25

**Tabela Salarial - 2013**

NÍVEL	PD	VALOR	PD	VALOR	PD	VALOR	PD	VALOR	PD	VALOR
OPERACIONAL	O/1	698,16	O/2	726,08	<b>O/3</b>	<b>755,12</b>	<b>O/4</b>	<b>785,33</b>	O/5	816,74
	O/6	849,41	O/7	883,39	O/8	918,73	O/9	955,48	O/10	993,69
	O/11	1.033,44	O/12	1.074,78	O/13	1.117,78	O/14	1.162,48	O/15	1.208,98
PLENO	P/16	1.257,34	<b>P/17</b>	<b>1.326,14</b>	P/18	1.379,18	P/19	1.434,35	P/20	1.491,73
	P/21	1.551,40	P/22	1.590,94	P/23	1.654,57	P/24	1.720,75	P/25	1.789,59
	P/26	1.861,18	P/27	1.935,62	P/28	2.013,04	P/29	2.093,56	P/30	2.177,31
SÊNIOR	S/31	2.264,40	S/32	2.354,98	S/33	2.449,17	<b>S/34</b>	<b>2.547,14</b>	S/35	2.649,03
	S/36	2.754,99	S/37	2.865,19	S/38	2.979,80	S/39	3.098,99	S/39	3.222,94
	S/41	3.351,87	S/42	3.485,95	S/43	3.625,38	S/44	3.770,39	S/45	3.921,21

**Econ. AIRTON SOARES COSTA**  
Presidente

**MARIA MAÍZA DE PAIVA COSTA**  
Gerente Executiva

